



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 437/2014

Folha nº 55 fls. 68

Processo nº 01.437.14

Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF. 100.823 - SGP-12

PAR

497/2017

PARECER

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 437/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos, altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo – São Paulo. A referida desapropriação, segundo o autor, tem fundamento no artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública). Este artigo aponta o casos os quais se aplica a desapropriação por utilidade pública, dentre os quais destacamos a alínea “m”, que aponta como motivação “a construção de edifícios públicos, monumentos decorativos e cemitérios”. O artigo 2º estabelece que no terreno será construído um equipamento social Centro Educacional Unificado – CEU.

O nobre autor apresenta a ausência de equipamentos deste porte – complexo educacional, esportivo e cultural - como motivação da apresentação do projeto.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade** do projeto na forma de substitutivo, adequando a redação original à melhor técnica legislativa, considerando que o terreno situado no endereço supramencionado seja deapropriado judicialmente ou mediante acordo para fins de atendimento da demanda de crianças em creches e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs.

A Comissão de Política Urbana apresentou Parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa., levando em conta as inovações contidas no Plano Diretor Estratégico.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é **FAVORÁVEL** ao projeto na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17-05-2017.

GILSON BARRETO

FERNANDO HOLIDAY

ALFREDO DINHO

TONINHO PAIVA

HELCOM  
503/2017

ANTÔNIO DONATO

ANDRÉ SANTOS

QUITO FORMIGA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 19 / 05 / 2017  
Pág. 62 Col. 35  
Conferido [assinatura]

Redistribuído ao Vereador Claudio  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.  
Em 6 / 3 / 18  
[assinatura]  
Presidente

A Comissão de EDUC  
Em 19 / 05 / 2017  
Ana Lúcia de Oliveira Sousa  
RF. 100.823 [assinatura]

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 22/5/17 às 14:40  
RF [assinatura]

[assinatura]  
Gato Cesar Rodrigues  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

Redistribuído ao vereador Beto do Social  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.  
Em 20 / 5 / 2019  
[assinatura]  
Presidente

Ao Vereador / A Vereadora  
Aline Andre  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 22 / 05 / 17  
[assinatura]  
Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º artigo 83 do RI

Redistribuído ao Vereador George Sato  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.  
Em 09 / 08 / 17  
[assinatura]  
Presidente

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(s) sob folha(s) nº 56, Em 30 / 05 / 19.  
Felipe Fairbanks  
RF. 11.443-SGP. 12 [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 56  
do processo nº 437 de 14, 30/05/19 ..... Felipe Fairbanks

**Felipe Fairbanks**  
RF. 11.443

**REDISTRIBUÍDO**  
**Ao Vereador / À Vereadora**

GILBERTO NASCIMENTO

Para relatar.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e  
Esportes.

Em 30 / 06 / 19

[Assinatura]  
Presidente

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos  
termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Segue        juntado       , nesta data, documento(s)  
a papel de informação rubricado        sob folha(s)  
n.º 57, Em 5 / 9 / 19.

Rafael Rêbles Godoi  
RF 11.327-SEP-12



Folha nº 57 do Proc.  
Nº 437 de 2014  
Rafael Robles Godoi  
RF 11.327-SGP-12

**PARECER Nº ~~1806/2019~~ 1483/19 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 437/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, declara de Utilidade Pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos - altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo - São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de pela **legalidade**, com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente **exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

O presente projeto de lei foi apresentado em 2014 e visa declarar de utilidade pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos, altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo, para fins de desapropriação, para que no local seja construído um Centro Educacional Unificado CEU. Na justificativa da proposta, o autor informa que há grande demanda por creches e escolas na região e que são difíceis as condições de deslocamento das crianças para outros bairros. Ressalta, ainda, a importância do CEU como um complexo educacional, esportivo e cultural.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 4/9/2019

*Eliseu Gabriel*

ELISEU GABRIEL  
Presidente

BETO DO SOCIAL

*Eduardo Matarazzo Suplicy*  
EDUARDO MATARAZZO SUPICY

*Jair Tatto*  
JAIR TATTO

*Claudinho de Souza*  
CLAUDINHO DE SOUZA  
Relator

*Gilberto Nascimento*  
GILBERTO NASCIMENTO

*Toninho Vespoli*  
TONINHO VESPOLI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 5 / 9 / 19  
Pág. 115 Col. 1  
Conferido [assinatura]

**Rafael Gobles Godoi**  
RF. 11.327

À Comissão de Finanças e  
Orçamento

Em 5 / 9 / 19

**Rafael Gobles Godoi**  
RF. 11.327

RECEBIDO  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 05/09/19 às 13h  
[assinatura] RF 11/20

Ao Vereador Isac Felix À Vereadora  
Para Relatar  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 10 / 09 / 19  
[assinatura]  
manifestação, nos

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 58 e 59, Em 13/03/20.  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP. 12 [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 58 do Proc.  
Nº 01-437 de 20 14  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 437/2014:

- 1º) Qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?
- 2º) A construção do CEU Vila Remo está prevista na Lei do Plano Plurianual 2018-2021 e/ou no Programa de Metas?
- 3º) Há previsão de construção de CEU e/ou outras unidades de educação na região?
- 4º) Consta na justificativa do projeto (fl. 2 do processo): "... Há grande demanda de crianças sem creches e EMElis e existe uma dificuldade de as crianças da região se deslocarem para outros bairros". Qual é a situação atual de atendimento da demanda educacional da região?

Ver. Isac Felix, em 01/12/14  
Relator

Senhor Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em 04/03/20  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento



Folha nº 59 do Proc.  
Nº 01.437 de 20 14  
Fernando de Lima Gasparotto  
RF. 11.272-SGP-12

fls. 75

São Paulo, 04 de março de 2020.

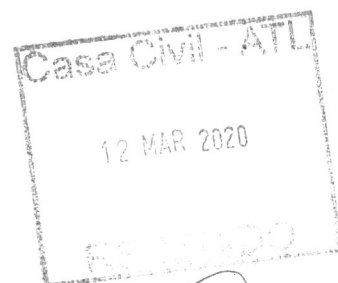
Ofício SGP-12 nº 022/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 437/2014 de autoria do Vereador Jair Tatto (PT)** que *"Declara de Utilidade Pública o terreno localizado na Rua Comendador Antunes dos Santos - altura do nº 1613, no Bairro Vila Remo - São Paulo, e dá outras providências"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

*Comendador Antunes dos Santos*  
RF 794.875-1  
Casa Civil - ATL

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º andar - ATL  
CEP 01415-001 – São Paulo-SP  
Tel.: 3113-8000/8350  
E-mail: [prefeito@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prefeito@prefeitura.sp.gov.br)

